

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 215/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2217
Página 298 e 299 em 09/03/2021
Daiane Azevedo.
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 255.400,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

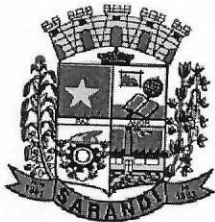
Suplementação

| | | |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.2.221. | PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE | |
| 456 - 3.1.71.70.00.00 | 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 150.000,00 |
| 10.001.10.301.0017.2.238. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE | |
| 567 - 3.3.90.46.00.00 | 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 400,00 |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.002.12.365.0022.2.307. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| 945 - 3.3.90.39.00.00 | 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00 |
| 14.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 14.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 14.001.06.181.0026.2.401. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE | |
| 1204 - 3.3.90.47.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 5.000,00 |
| | Total Suplementação: | 255.400,00 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ R\$ 255.400,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

| | |
|---------------------------|-------------------------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
|---------------------------|-------------------------------|




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

| | | |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.122.0009.2.233. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE | |
| 438 - 3.3.90.46.00.00 | 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 400,00 |
| 10.001.10.301.0017.2.224. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | |
| 531 - 3.3.90.34.00.00 | 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 50.000,00 |
| 10.001.10.301.0017.2.238. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE | |
| 560 - 3.3.90.34.00.00 | 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 100.000,00 |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.003.12.361.0030.2.316. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 1063 - 3.3.90.30.00.00 | 01107 MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| 14.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 14.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 14.001.06.181.0026.2.401. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE | |
| 1197 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| | Total Redução: | 255.400,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de março de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 215/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 255.400,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação | | | |
|---------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.2.221. | | PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE | |
| 456 - 3.1.71.70.00.00 | 01000 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | |
| 10.001.10.301.0017.2.238. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE | 150.000,00 |
| 567 - 3.3.90.46.00.00 | 01000 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 400,00 |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.002.12.365.0022.2.307. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| 945 - 3.3.90.39.00.00 | 01107 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 14.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA | 100.000,00 |
| 14.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 14.001.06.181.0026.2.401. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE | |
| 1204 - 3.3.90.47.00.00 | 01000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| Total Suplementação: | | | 5.000,00 |
| | | | 255.400,00 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ R\$ 255.400,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Redução | | | |
|---------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.122.0009.2.233. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE | |
| 438 - 3.3.90.46.00.00 | 01000 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 10.001.10.301.0017.2.224. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | 400,00 |
| 531 - 3.3.90.34.00.00 | 01000 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | |
| 10.001.10.301.0017.2.238. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE | 50.000,00 |
| 560 - 3.3.90.34.00.00 | 01000 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 100.000,00 |
| 12.003.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.003.12.361.0030.2.316. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 1063 - 3.3.90.30.00.00 | 01107 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 14.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA | 100.000,00 |
| 14.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 14.001.06.181.0026.2.401. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE | |
| 1197 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Total Redução: | | | 5.000,00 |
| | | | 255.400,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de março de 2021.

WALTER VOLPATO

Município de Sarandi

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/5D3D6D1D/03AGdB...>

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:5D3D6D1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2021. Edição 2217 . Páginas 298 e 299.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>